



Córrego Fundo, 18 de outubro de 2018 - EDIÇÃO: 196 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

### COMPRAS E LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 098/2018, Processo Administrativo nº 0510/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018.** Objeto: Contratação de Show Artístico e Musical da dupla Talis e Weliton para Apresentação durante as festividades de comemoração ao 23º Aniversário de Córrego Fundo/MG a realizar-se no dia 23 de outubro de 2018, na Praça Vigário João Ivo, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 1 hora e 45 min. de show. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: T & W Produções Artísticas Ltda. Valor unitário: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência: com termo inicial em 15/10/2018 e termo final em 15/01/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 15 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 101/2018, Processo Administrativo nº 0513/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018.** Objeto: contratação de serviços artísticos para realização de shows na festividade do 23º Aniversário de Córrego Fundo, no dia 23 de outubro de 2018, na Praça Vigário João Ivo- Centro, em Córrego Fundo/MG, com duração de 1hs30m para cada artista solo/banda. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: Bruno César Leal. Valor unitário: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Vigência: com termo inicial em 17/10/2018 e termo final em 17/01/2018. Publique-se. Córrego Fundo, 17 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 102/2018, Processo Administrativo nº 0513/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018.** Objeto: contratação de serviços artísticos para realização de shows na festividade do 23º Aniversário de Córrego Fundo, no dia 23 de outubro de 2018, na Praça Vigário João Ivo- Centro, em Córrego Fundo/MG, com duração de 1hs30m para cada artista solo/banda. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: Henrique Junior Tomé Cunha. Valor unitário: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Vigência: com termo inicial em 17/10/2018 e termo final em 17/01/2018. Publique-se. Córrego Fundo, 17 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 152/2018** Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 57 da Lei Complementar 020/2010 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º- Conceder ao servidor Kylder Antonio de Siqueira, Farmacêutico, a Progressão Horizontal da Classe VII, Grau B, para a Classe VII, Grau C, calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir do dia 17 de outubro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 11 de outubro de 2018. Erica Maria Leão Costa Prefeita

**PORTARIA Nº 153/2018** Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, a Secretária Municipal Ana Cristina Leão Carvalho portadora do RG nº MG-11.209.558, inscrita no CPF sob o nº 052.438.996-90, para exercer também, as funções do cargo de Secretária Municipal de Governo, no período de 15 de outubro de 2018 a 24 de outubro de 2018, em virtude do gozo de férias regulamentares do Secretário titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 15 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 065/2018** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Ariadna de Melo Tavares Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Motorista categoria D, tendo em vista, o afastamento do servidor titular do cargo, Neurimar José Pinto, em virtude de licença para tratar de interesse particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.230,68 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato o



Córrego Fundo, 18 de outubro de 2018 - EDIÇÃO: 196 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 06 (seis) meses, no período de 15 outubro de 2.018 a 14 de abril de 2.019, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 15 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 066/2018** Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Wendel Henrique da Cunha Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Servente de pedreiro, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 971,01 (novecentos e setenta e um reais e um centavo) mensalmente. Integra o valor do Contrato o adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 06 (seis) meses, no período de 18 outubro de 2.018 a 17 de abril de 2.019, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 18 de outubro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

### PROCURADORIA

**LEI Nº 725 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.** “ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 706 DE 29/12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO/MG FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O inciso I do Artigo 2º da Lei 706/17, passa a vigorar com a seguinte redação: "I- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações." Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Córrego Fundo, 17 de outubro de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*